

LEI Nº 619/96, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

**Declara de Utilidade Pública a Associação do Grupo Teatral Língua Solta e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS**, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a **ASSOCIAÇÃO DO GRUPO TEATRAL LÍNGUA SOLTA**, com sede na Rua Jorge Costa Filho, Casa 16, Quadra 04, Conjunto Maria Rosa-Taquaralto, neste Município de Palmas-TO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS**, aos 20 dias do mês de dezembro de 1996.

**EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS**  
Prefeito Municipal